



Controladoria-Geral
Do Município
Venda Nova do Imigrante – ES
Poder Executivo

Relatório de Auditoria

Auditoria 007/2025

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES

2025



RELATÓRIO DE AUDITORIA 007/2025

Processo:	74/2025 (Protocolo 5691/2026)
Classificação:	Auditoria 007/2025.
Tipo:	Auditoria de Conformidade.
Procedimento:	Testes de Observância.
Técnica:	Exame da documentação.
Unidade Auditada:	Prefeitura (Governo)
Responsável:	Dalton Perim
Objeto:	Realizar trabalho de auditoria nos pontos de controle extraídos da Tabela Referencial 1 da IN 68/2020 TCE/ES, constantes no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI de 2023, referente à: 1.4.1 Educação – aplicação mínima e 1.4.2 Educação – remuneração dos profissionais do magistério.

1. Introdução

O presente relatório tem o objetivo apresentar à unidade auditada as constatações encontradas durante a realização de Auditoria iniciada com base no Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI 2025.

2. Procedimentos e Técnicas de Auditoria Aplicados

A aplicação de procedimentos e técnicas de auditoria visa à obtenção de evidências de auditoria, constituindo-se de investigações técnicas que, tomadas em conjunto, permitem a formação fundamentada da opinião do auditor.

Os procedimentos e técnicas de auditoria encontra-se previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI N°. 007/2020, que dispõe sobre os padrões para a realização dos trabalhos de Auditoria Interna – Manual de Auditoria Interna – no âmbito do Poder Executivo municipal.

2.1. Tipo de Auditoria

O procedimento de auditoria de conformidade foi escolhida pelo fato do objeto a ser auditado, isto é, verificação da aplicação mínima de 25% da RCL na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 212 da CF, e a aplicação mínima de 70% dos recursos do FUNDEB no pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, conforme art. 212-A ad CF e art. 26 da Lei 14.113/2020 – Lei do Fundeb, onde são previstos critérios que precisam ser observados pelos auditados

2.2. Procedimento de Auditoria

O procedimento de auditoria escolhido foi o Teste de Observância, previsto no art. 31, §2º da IN SCI Nº 007/2020, com o objetivo de verificar a aplicação mínima na educação.

2.3. Técnicas de Auditoria

As técnicas de auditoria estão previstas no art. 31, §5º da IN SCI Nº 007/2020 e para a realização da auditoria foram escolhidas as técnicas de Exame da documentação original, física ou eletrônica.

2.3.1. Exame de Documentação

Tratando-se de auditoria para verificar a aplicação mínima na educação, o exame da sistema informatizado de gestão do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – Anexo VIII da LRF do 6º bimestre de 2025 se mostra razoável.

3. Legislação de Regência

Art. 212 da CF
Art. 26 da Lei 14.113/2020.

4. Pontos de Controle Aplicados

Verificação da aplicação mínima de 25% da RCL na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 212 da CF, e a aplicação mínima de 70% dos recursos do FUNDEB no pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, conforme art. 212-A ad CF e art. 26 da Lei



14.113/2020 – Lei do Fundeb, onde são previstos critérios que precisam ser observados pelos auditados

4. Verificação dos Pontos de Controle

Conforme análise do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, dos recursos do FUNDEB, foram aplicados R\$ 24.365,431,95 na remuneração dos profissionais do magistério, o que corresponde a 90,96% do valor mínimo exigido (70%) de R\$ 18.750,288,89.

Com relação à aplicação mínima na Educação, o RREO indica que do total da RCL de R\$ 108.021.644,59, foram aplicados na educação R\$ 29.464.070,49, o que equivale a 27,28%, acima dos 25% exigidos no art. 212 da CF.

5. Constatções Preliminares

Verificou-se que a aplicação mínima de 25% da RCL na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 212 da CF, e a aplicação mínima de 70% dos recursos do FUNDEB no pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício foram observadas.

6. Solicitações de Informações/Esclarecimentos

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEZEMBRO DE 2024 - DEZEMBRO A DEZEMBRO DE 2024 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)			ESTADO/TRIBUNAL
			R\$ 1,00
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e 5	VALOR EXIGIDO (a)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	23.491.575,99	32.368.759,80	34,45

Para subsidiar a elaboração do relatório conclusivo da Auditoria não foi necessário solicitações de informações à unidade auditada.

7. Achados de Auditoria

Após o trabalho de auditoria realizado, não verificou achados para o ponto auditado.

8. Recomendações

Sem recomendações, Diante da ausência de achados de auditoria, tendo em vista à unidade auditada estar regular com a aplicação mínima de 25% da RCL na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 212 da CF, e a aplicação



Controladoria-Geral

Do Município

Venda Nova do Imigrante – ES
Poder Executivo

Controle,
Transparência,
Acesso à Informação e
Ouvidoria.
CGM/OGM

mínima de 70% dos recursos do FUNDEB no pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Venda Nova do Imigrante – ES, 17 de março 2025.

JULIANO MASIOLI
Controlador Público Interno
Mat. 962407